L E I Nº 928

"CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL"

JOARES ALBERTO PELLICIOLI, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder aumento de vencimentos ao funcionalismo Público Municipal, em 20% (Vinte por cento) sobre os vencimentos do mês de julho de 1994.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os aumentos de que trata o presente artigo, atingirá os funcionários ativos, inativos e pensionistas.

Art.2º - As despesas para execução da presente Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 24 de agosto de 1994.

JOARES ALBERTO PELLICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

MÉRI TEREZA BERNO
Secretária de Administração e Finanças

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

NÍVEL	VENCIMENTOS R$
CC = 1	148,97
CC - 2	198,62
CC - 3	248,28
CC - 4	347,59
CC - 5	409,66
CC - 6	484,14

TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

FG - 1	24,83
FG - 2	37,24
FG - 3	49,66

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIAS				
		CLASSE A	CLASSE B	CLASSE C	CLASSE D	CLASSE E
1	1	111,72	117,31	123,18	129,34	135,81
	2	124,14	130,35	136,87	143,71	150,90
	3	173,80	182,49	191,61	201,19	211,25
2	1	136,55	143,38	150,55	158,08	165,98
	2	148,97	156,42	164,24	172,45	181,07
	3	248,28	260,69	273,72	287,41	301,78
	4	372,42	391,04	410,59	431,12	452,68
3	1	297,94	312,84	328,48	344,90	362,15
	2	372,42	391,04	410,59	431,12	452,68
4	1	111,72	117,31	123,18	129,34	135,81
	2	136,55	143,38	150,55	158,08	165,98
	3	148,97	156,42	164,24	172,45	181,07
	4	161,38	169,45	177,92	186,82	196,16

GRUPO	NÍVEL	CLASSE F	CLASSE G	CLASSE H	CLASSE I	CLASSE J
1	1	142,60	149,73	157,22	165,08	173,33
	2	158,45	166,37	174,69	183,42	192,59
	3	221,81	232,90	244,55	256,78	269,62
2	1	174,28	182,99	192,14	201,75	211,84
	2	190,12	199,63	209,61	220,09	231,09
	3	316,87	332,71	349,35	366,82	385,16
	4	475,68	499,08	524,03	550,23	577,74
3	1	380,26	399,27	419,23	440,19	462,20
	2	475,68	499,08	524,03	550,23	577,74
4	1	142,60	149,73	157,22	165,08	173,33
	2	174,28	182,99	192,14	201,75	211,84
	3	190,12	199,63	209,61	220,09	231,09
	4	205,97	216,27	227,08	238,43	250,35

JOARES ALBERTO PELLICIOLI
Prefeito Municipal